

Como será sua empresa daqui 10 anos??

FOLHA DE S. PAULO

QUINTA-FEIRA 15 DE JULHO DE 2021

Empresa brasileira lidera mercado mundial de "parapentes", um transporte sustentável.

Empresas brasileiras lideram a transferência de nanotecnologia internacional!

Geração Z faz 100% de suas compras pelo Twitter.

Brasil lidera ranking de energias alternativas

Workshop: Captação de Recursos para Inovação

Próximos workshops:

28/09 - Joinville/SC
Local: Acij

05/10 - Cascavel/PR
Local: Fundetec

CLUBES DE FUTEBOL DEVEM REGISTRAR MARCAS NO INPI



É sabido que a Lei Pelé às entidades de prática desportiva em geral a proteção dos seus nomes e símbolos. Quem lê a Lei Pelé, então, fica tranquilo, pois parece que a proteção dos nomes e das marcas dos clubes está plenamente garantida, e mais, por tempo indeterminado. Logo, os clubes poderiam licenciar as

suas marcas, correto? Errado.

Existe uma questão não abordada pela Lei Pelé, mas que vai de encontro ao que determina a Lei da Propriedade Industrial a respeito das marcas e dos direitos a elas concernentes: a proteção dos nomes e dos símbolos está restrita às atividades sociais do clube, ou seja, atividades desportivas.

Interessante, mas como isso afeta os clubes? Simples: sem marcas registradas não há possibilidade de licenciamento, o que pode colocar em risco todos os contratos de licenciamento de produtos celebrados pelos clubes.

Existem dois fatores dessa equação que não são previstos na Lei Pelé – e acabam sendo esquecidos pela maioria dos clubes de futebol no Brasil: um deles é o fato de que as marcas de uma entidade (desportiva ou não) somente podem identificar as atividades que ela exerce licitamente. Por exemplo: é inconcebível que um hospital seja proprietário de uma marca de parafusos e vice-versa. Portanto, se é certo que a Lei Pelé garante a proteção aos nomes e símbolos dos clubes mesmo sem registro, é ainda mais certo que essa proteção recai somente sobre as atividades desportivas dos clubes.

E aí entra o segundo fator da equação: atualmente muito da receita dos clubes é proveniente do licenciamento de inúmeros produtos, que não correspondem às atividades sociais do clube. Grande parte da receita dos clubes é originada pelos royalties oriundos dos contratos de licenciamento dos mais diversos produtos, notadamente de roupas e acessórios. Acontece que a Lei da Propriedade Industrial estabelece que somente "o titular de registro ou o depositante de pedido de registro poderá celebrar contrato de licença para uso da marca". Portanto, a conclusão a que se chega é que a Lei Pelé garante a proteção automática das marcas dos clubes, mas não garante a possibilidade de licenciamento delas.

Apenas a título de curiosidade, o Manchester United e o

Barcelona, que sequer são clubes brasileiros, possuem, respectivamente, 20 e 23 registros ou pedidos de registro de marcas em andamento no INPI (é, aqui no Brasil mesmo), e contam com uma proteção bastante adequada aos seus respectivos programas de licenciamento, enquanto a maioria dos clubes de futebol nacionais ainda está engatinhando nessa área.

Seja como for, aqui vai um aviso aos clubes de futebol: registrem as suas marcas no INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial.

Fonte: Portal Consultor Jurídico
Por: Guilherme de Mattos Abrantes,
sócio do escritório Daniel Advogados.
Adaptação: Anderson Cleis

GOOGLE COMPRA 1.030 PATENTES DA IBM

Em mais um lance na crescente disputa de patentes entre as empresas de tecnologia, o Google anunciou que está adquirindo um pacote de 1.030 patentes da IBM. O valor do negócio não foi divulgado pelas duas empresas. O site especializado SEO by the Sea analisou as patentes incluídas no pacote e encontrou uma ampla variedade de tecnologias descritas nelas. Há desde registros de processos de fabricação de chips até algoritmos usados em bancos de dados. Algumas delas podem ter relação com o negócio de buscas do Google. Outras talvez sejam úteis para proteger fabricantes de smartphones com o sistema Android. Esses fabricantes têm sido alvo de outras empresas, que cobram royalties pelo uso de tecnologias patenteadas.

A IBM, como outras grandes companhias, desenvolve há décadas, tecnologias que nem sempre se encaixam em sua linha de produtos. Vender as patentes que não terão utilidade na própria empresa é uma maneira de gerar receita e obter retorno do investimento em pesquisas.

A movimentação no mercado tem sido tão intensa que levou ao aparecimento de empresas especializadas em negociar propriedade intelectual, às vezes chamadas, de forma pejorativa, de patent trolls (algo como brutamontes das patentes). Uma delas, a Intellectual Ventures, do ex-diretor da Microsoft Nathan Myhrvold, possui um acervo estimado em 30.000 patentes. Outra dessas empresas, a InterDigital, colocou à venda, neste mês, todo o seu patrimônio de 8 mil patentes. O Google vem sendo apontado como o principal interessado na compra.

Fonte: Portal Exame

VOCÊ SABE O QUE É PATRIMÔNIO GENÉTICO NACIONAL E CONHECIMENTO TRADICIONAL ASSOCIADO? NÃO?

É a informação de origem genética contida em amostras do todo ou de parte de espécime vegetal, fúngico, microbiano ou animal, na forma de moléculas ou substâncias provenientes do metabolismo destes seres vivos e de extratos obtidos destes organismos vivos ou mortos; e conhecimento tradicional associado é a obtenção de informação sobre conhecimento ou prática individual ou coletiva, associada ao patrimônio genético, de comunidade indígena ou de comunidade local.

Para evitar multas as empresas, universidades ou pessoas físicas devem solicitar aprovação do governo para que seja autorizada a pesquisa e o uso do material de origem genética.

PARA QUE SERVE:

- Conservação da biodiversidade
- Utilização sustentável de seus componentes
- Repartição justa e equitativa dos benefícios decorrentes do uso dos recursos genéticos
- Soberania nacional sobre os recursos genéticos
- Proteção dos conhecimentos tradicionais associados



Entretanto o USO INDEVIDO DO PATRIMÔNIO GENÉTICO NACIONAL E CONHECIMENTO TRADICIONAL ASSOCIADO PODE RENDER MULTA! Há multas previstas tanto para pessoas físicas como jurídicas.

Para pessoas físicas as multas podem variar entre R\$ 200,00 a 100.000,00 e para pessoas jurídicas as multas podem variar entre R\$ 10.000,00 a 50.000.000,00. Em caso de reincidência, a multa será aplicada em dobro.

BRASIL FARÁ PARCERIA PARA ANALISAR PATENTES

Países participantes



O INPI (Instituto Nacional da Propriedade Industrial) vai trocar informações com os "Inpis" de oito países da América Latina para agilizar a análise das patentes.

A ideia é otimizar o trabalho dos pareceristas, que trocarão informações sobre os pedidos de patentes que estão analisando via uma espécie de formulário eletrônico. Essa comunicação acontecerá somente depois dos 18 meses de sigilo após o depósito da patente. Ou seja, quando o pedido passa efetivamente a ser analisado.

O trabalho, de acordo com o presidente do instituto, Jorge Ávila, vai reduzir o tempo de análise das patentes

em todos os países parceiros.

"Toda a América Latina sofre com lentidão de análise de patentes", diz Ávila.

No Brasil, uma patente leva de 7 a 8 anos para sair do papel. Há 160 mil pedidos à espera de análise. Apesar dos problemas, o Brasil tem a melhor estrutura da vizinhança. O INPI do Brasil tem quase 300 pareceristas. É o dobro da quantidade desses profissionais somados nos outros países participantes do projeto. A ideia do instituto é otimizar regionalmente a análise dos pedidos, como já ocorre na Europa.

Futuramente, o plano é criar uma espécie de "Escritório da América Latina" para analisar as patentes conjuntamente, com liderança do INPI brasileiro.

"Estamos pensando na possibilidade de ter um escritório único futuramente. O primeiro passo para isso é a parceria entre países dar certo", afirma Ávila.

Fonte: Folha de S. Paulo – Por Sabine Righetti

MONANGE É ACUSADA DE PLAGIAR VICTORIA'S SECRET

A 6ª Câmara Cível do TJ-RJ manteve liminar da 5ª Vara Empresarial da Comarca da Capital que determinou que os organizadores do Monange Dream Fashion Tour se abstenham de usar elementos característicos do Victoria's Secret Fashion Show, especialmente os símbolos característicos da marca, como as asas de anjos, plumas e penas usadas nos desfiles. Também não poderão exibi-los no site oficial do evento e em seus próprios sites.

No seu voto, o desembargador Pedro Raguenete, relator do processo, escreveu que, "ao contrário do afirmado pela agravante, ambas as partes comercializam cosméticos, havendo assim a possibilidade de caracterização de concorrência desleal". As decisões tomadas até agora no processo foram de antecipação de tutela. A ação, portanto, continua correndo na 5ª Vara Empresarial da Capital.

O Monange Dream Fashion Tour é organizado pela Mega Model em parceria com a Rede Globo e com o patrocínio da Monange, cuja marca é de titularidade da Hypermarchas, todos réus na ação de concorrência desleal impetrada pela Victoria's Secret. Na sentença, a juíza Maria Isabel Gonçalves arbitrou uma multa diária de R\$ 50 mil em caso de desobediência.

A Rede Globo entrou com agravo, alegando que o Monange Dream Fashion Tour é um evento que tem o objetivo de divulgar o universo da moda e da cultura nacional, contando com o patrocínio de várias marcas e a participação de músicos, sendo seus figurinos inspirados nos temas 'fauna, flora, guerreiras, trevas e luz'. Negou também a concorrência desleal, uma vez que não houve desvio de clientela, não havendo em seu evento qualquer lançamento de produto. Com informações da Justiça do Rio de Janeiro.



Fonte: Portal Consultor Jurídico

A ALMA DO NOSSO NEGÓCIO

LIDER EDUCADORA: Maria Aparecida Pereira Gonçalves

PROCESSOS:

RIO
(Atendimento e Busca de Soluções)

André Gosmann
Edna de Souza
Elaine Lau da Silva Pereira
Maris Maiza Seiler - *Lider*
Meire Vanini de Almeida
Tamiris Schlickmann Nascimento

COLMÉIA
(Busca de Soluções e Execução)

Ana Carolina Freitas
Ana Claudia Beckert Quadros
Elaine Lau da Silva Pereira - *Lider*
Ésio Mignotti
Ilze Cidral Martins
Lidiane Borges de O. Braga
Marcelo de Freitas Souza
Rodrigo Augusto Janing
Tatiane Fernandes

OSTRAS
(Acompanhamento e Monitoramento de processos)

Anderson Cleis
Cintia Wosiack
Elaine Lau da Silva Pereira - *Lider*
Jonas Roberto de Lima

BOSQUE
(Suporte aos processos)

Antonia Candido Caviquioli
Claudia da Silva
Joceli Moreira - *Lider*
Mariane Wulff



No mês de Julho a Joce completou 15 anos, e a Ilze 3 anos na Stagio. Em Agosto o André completou 5 anos, a Mariane 4 anos e a Tatiane 3 anos na Stagio.

É uma honra termos vocês em nossa equipe!